

GABINETE DO Ver. ABEL SALES DE SOUSA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 006/2025

APROVADO

Em 13 / 05 / 25

Seja o presente projeto distribuído
à Comissão respectiva.

Sala das Sessões, em 09 / 04 / 25

Presidente

Dispõe sobre a criação da Medalha de Igualdade Racial "Maria Inês Santana" no âmbito do Poder Legislativo Souseense e das outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA, no uso de suas atribuições regimentais,

faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Sousa, aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica instituída, no âmbito do Poder Legislativo Souseense, a Comenda Medalha de Igualdade Racial, "Maria Inês Santana", destinada a reconhecer e homenagear pessoas físicas, jurídicas, movimentos sociais ou entidades que tenham contribuído de forma relevante para a promoção da igualdade racial, o combate ao racismo e a valorização da cultura afro-brasileira e indígena.

Parágrafo Único – Durante cada Sessão Legislativa só poderá ser apresentado (01) um Projeto de Decreto Legislativo concedendo a honraria a que se refere o Caput deste artigo, que será analisado e posto em votação obedecendo à ordem de chegada à Secretaria da Câmara.

Art. 2º. Os Projetos de Decretos Legislativos de concessão da honraria de que trata o art. 1º, desta Resolução, só serão recebidos na Secretaria da Câmara se estiverem acompanhados de justificativa e de comprovantes dos trabalhos realizados pelo homenageado.

Art. 3º. A Comenda Medalha de Igualdade Racial, "Maria Inês Santana", só será concedida quando obtiver a maioria absoluta dos Vereadores, em turno único.

Art. 4º. É obrigatório parecer escrito da Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Legislação Participativa em todos os Projetos de Decretos Legislativos que concedam a condecoração a que se refere o art. 1º desta Resolução.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sousa
Em, 08 de abril de 2025


ABEL SALES DE SOUSA
Vereador